



REQUERIMENTO N.º 84/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E R I D O à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro Dr. Marcelo Reis, solicitando providências para o DETRAN no Município de Cabo Frio, e requerendo as seguintes informações:

- 1 - Qual a finalidade do DETRAN (Departamento de Trânsito) instalados nos Municípios e a qual órgão estão eles subordinados ?
- 2 - Quais os critérios estabelecidos para que alguém possa dirigir um DETRAN ?
- 3 - Deve quem ocupa a Chefia de um DETRAN conhecer o que estabelece o Código de Trânsito e seu Regulamento, ou qualquer leigo no assunto pode assumi-lo ?
- 4 - Qual o motivo que no DETRAN localizado em Cabo Frio, algumas pessoas que usam suas dependências, não estão credenciadas, ou concursadas ou contratadas para tal mister ?
- 5 - Quais os motivos a serem nos apresentados pelo Dr. Marcelo Reis, sobre o absurdo de um DETRAN localizado em Cabo Frio, não ter um datilógrafo para desenvolver as solicitações documentais dos que possuem veículos ?
- 6 - Se quaisquer pessoas estranhas aos Serviços podem ocupar as dependências deste órgão, numa total violação à Portaria DG-DETRAN-RJ Nº 57/83 de Vossa Senhoria, em que proíbe tal descabro ?



REQUERIMENTO N.º 84/83.

continuação...

- 7 - Quais as medidas a serem tomadas por Vossa Senhoria no que tange a organização e disciplina do trânsito no Município de Cabo Frio, já que, os Semáforos funcionam precariamente, inclusive sendo os causadores de vítimas fatais ?

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 1983.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- autor -











